



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 04 DE JANEIRO DE 2016 EDIÇÃO EXTRA Pág. 01

ATOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº: 01/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Leonardo José Barbalho Carneiro
Prefeito Constitucional

Alan Richers de Sousa
Secretário de Administração

Kleris Marcilene de Carvalho Cavalcanti Pontes
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

Art. 1º- Exonerar **NADJA DOMINGOS DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 02 de janeiro de 2016.

LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 02/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 04 DE JANEIRO DE 2016 EDIÇÃO EXTRA Pág. 02

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **FLAVIA CONCEICAO RODRIGUES DE MEDEIROS** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO GERAL**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 02 de janeiro de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO DE PITIMBU

PORTARIA Nº: 03/2016

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,** Estado da
Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **BRUNA DE ALMEIDA PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 02 de janeiro de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO DE PITIMBU

PORTARIA Nº: 04/2016

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,** Estado da
Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 04 DE JANEIRO DE 2016 EDIÇÃO EXTRA Pág. 03

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **JALDENICE CARLOS DA SILVA** do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 02 de janeiro de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO
PREFEITO DE PITIMBU**

PORTARIA Nº: 05/2016

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Concederão servidor **RANILSOM JOSÉ DA SILVA**, licença prêmio, pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 02/01/2016, devendo os efeitos desta Portaria fluírem a partir desta.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 02 de janeiro de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº: 06/2016

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 04 DE JANEIRO DE 2016 EDIÇÃO EXTRA Pág. 04

Art. 1º- Nomear **ROSEMARY NASCIMENTO DE LIMA** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 02 de janeiro de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 07/2016

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Concederão servidor **ROSINETE CANDIDO NASCIMENTO**, licença prêmio, pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/02/2016, devendo os efeitos desta Portaria fluírem a partir desta.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 02 de janeiro de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 08/2016

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 04 DE JANEIRO DE 2016 EDIÇÃO EXTRA Pág. 05

Art. 1º- Concederão servidor **RISELDA GOMES DE SOUZA**, licença prêmio, pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/02/2016, devendo os efeitos desta Portaria fluírem a partir desta.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 02 de janeiro de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 09/2016

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da
Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Concederão servidor **GISELE GOMES DA CRUZ**, licença prêmio, pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/02/2016, devendo os efeitos desta Portaria fluírem a partir desta.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 02 de janeiro de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

----- Fim da Edição -----